



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1004/2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 22.09.2011, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 888/2011, que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de Penedo/Al.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de agosto de 2011.

VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente